

EXERCÍCIO 2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2022

DISPENSA N° 006/2022

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10.302.9002.2.902.3.3.90.30.00.00 - Ficha 20

SÍNTESE DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - PESSOAS JURÍDICAS, ESPECIALISTAS NO FORNECIMENTO DE PNEUS E SERVIÇOS PARA OS VEÍCULOS DO CISALP, ENTES CONSORCIADOS E CLÍNICAS DE ESPECIALIDADES GERIDAS PELO CISALP.

AUTUAÇÃO

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2022, neste Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, autuei a autorização e demais documentos que seguem.

Lucinéia Lima Pacheco
Presidente da Comissão de Licitação do CISALP

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2022

DISPENSA N° 003/2022

Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta da (s) dotação (ões):
10.302.9002.2.902.3.3.90.30.00.00 - Ficha 20

Lagoa Formosa, 20 de janeiro de 2022.

Isabela Mundim Lima de Matos
Contadora – CRC 107703/O

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2022

DISPENSA N° 006/2022

Estando cumpridas as formalidades previstas nas leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, modalidade dispensa, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - PESSOAS JURÍDICAS, ESPECIALISTAS NO FORNECIMENTO DE PNEUS E SERVIÇOS PARA OS VEÍCULOS DO CISALP, ENTES CONSORCIADOS E CLÍNICAS DE ESPECIALIDADES GERIDAS PELO CISALP**. Conforme solicitação e em atendimento ao disposto no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000.

Declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com o Orçamento Anual do CISALP para o exercício 2022 e compatibilidade com o Plano de Trabalho e as Diretrizes Orçamentárias do aludido Consórcio.

Lagoa Formosa, 31 de janeiro de 2022.

Edson Machado de Andrade
Presidente do CISALP

NOTA TÉCNICA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2022

DISPENSA N° 006/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - PESSOAS JURÍDICAS, ESPECIALISTAS NO FORNECIMENTO DE PNEUS E SERVIÇOS PARA OS VEÍCULOS DO CISALP, ENTES CONSORCIADOS E CLÍNICAS DE ESPECIALIDADES GERIDAS PELO CISALP, encontra respaldo legal no artigo 23º, inciso II, § 8º e 24, inciso II, da lei 8.666/93, posto que atende aos limites quantitativos fixados pela norma posta.

No que toca à possibilidade de Consórcio Público de Saúde, no caso o CISALP, contratar mediante o Processo de Dispensa de licitação não há óbice legal para tanto, desde que obedeça aos ditames preconizados pela legislação que rege a matéria.

Quanto à minuta do contrato, sob o ângulo jurídico-formal, guarda conformidade com as exigências preconizadas para os instrumentos em espécie, em especial a lei 8.666/93, notadamente quanto às exigências de regularidades profissionais e fiscais.

Isso posto, manifesto no sentido de que sob o ponto de vista jurídico-formal, a decisão poderá merecer a necessária ratificação pela autoridade competente, haja vista a exigência do correspondente recurso orçamentário, observadas que sejam as demais exigências legais preconizadas no artigo 26, da Lei 8.666/93.

Lagoa Formosa, 20 de janeiro de 2022.

Marcela Moraes Gomes
Assessora Jurídica do CISALP - OAB/MG 137.089

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2022

DISPENSA N° 006/2022

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba torna público o processo licitatório N° 011/2022, dispensa 005/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - PESSOAS JURÍDICAS, ESPECIALISTAS NO FORNECIMENTO DE PNEUS E SERVIÇOS PARA OS VEÍCULOS DO CISALP, ENTES CONSORCIADOS E CLÍNICAS DE ESPECIALIDADES GERIDAS PELO CISALP.

JUSTIFICATIVA: A dispensa tem sua justificativa fundamentado no fato de ser uma contratação de pequeno valor e de caráter urgente, visto ser um serviço ininterrupto e necessário para manutenção dos veículos utilizados para transporte de pacientes.

Publicado no dia 31/01/2022, no Quadro de Avisos e site do CISALP, conforme Portaria 005/2022.

Lucinéia Lima Pacheco
Presidente da Comissão de Licitação do CISALP

ATA DA REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2022

DISPENSA N° 006/2022

Ao (s) 01 dias do mês de fevereiro, do ano de 2022, as 07:00 horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do CISALP, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente a DISPENSA do processo em epigrafe. Aberta a sessão constatamos:

- 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 24, II, da Lei 8.666/93.
- 2. RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE:** O executante foi selecionado tendo em vista os valores que se adequam aos previstos na legislação, aliados à experiência do contrato que já presta serviços na área.
- 3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** menor preço.
- 4. JUSTIFICATIVA DA COMPRA:** **A dispensa tem sua justificativa fundamentado no fato de ser uma contratação de pequeno valor e de caráter urgente, visto ser um serviço ininterrupto e necessário para manutenção dos veículos utilizados para transporte de pacientes.**
- 5.** A Comissão Permanente de Licitação, a luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **RECALTO PNEUS LTDA**, o valor do contrato é de **R\$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais)**, pagos em parcela única, após finalização do serviço, conforme proposta de fornecimento em anexo.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Lagoa Formosa, 01 de fevereiro de 2022.

Presidente: _____

Membros: _____

RESULTADO DA DISPENSA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2022

DISPENSA N° 006/2022

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 011/2022, Dispensa de Licitação nº 005/2022, na forma que segue:

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba.

Contratado: RECALTO PNEUS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - PESSOAS JURÍDICAS, ESPECIALISTAS NO FORNECIMENTO DE PNEUS E SERVIÇOS PARA OS VEÍCULOS DO CISALP, ENTES CONSORCIADOS E CLÍNICAS DE ESPECIALIDADES GERIDAS PELO CISALP.

Fundamento legal: artigo 24, II, da Lei 8.666/93

Valor: O valor do contrato é de R\$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais), pagos em parcela única, conforme proposta de fornecimento em anexo.

Despacho de Ratificação: Presidente

Vigência: 2 (dois) meses a partir da sua assinatura.

Publicado no dia: 01/02/2022

NO QUADRO DE AVISOS E SITE DO CISALP, CONFORME PORTARIA N° 005/2022.

Lucinéia Lima Pacheco
Presidente CPL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2022

DISPENSA N° 006/2022

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba.

CONTRATADO: RECALTO PNEUS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - PESSOAS JURÍDICAS, ESPECIALISTAS NO FORNECIMENTO DE PNEUS E SERVIÇOS PARA OS VEÍCULOS DO CISALP, ENTES CONSORCIADOS E CLÍNICAS DE ESPECIALIDADES GERIDAS PELO CISALP.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 10.302.9002.2.902.3.3.90.30.00.00 - Ficha 20

VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato é de R\$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais), pagos em parcela única, conforme proposta de fornecimento em anexo.

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses a partir da sua assinatura.

PUBLICADO EM: 01/02/2022

NO QUADRO DE AVISOS E SITE DO CISALP, CONFORME PORTARIA N° 005/2022.

Lucinéia Lima Pacheco
Presidente CPL

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2022

DISPENSA N° 006/2022

Reconheço e RATIFICO a DISPENSA de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - PESSOAS JURÍDICAS, ESPECIALISTAS NO FORNECIMENTO DE PNEUS E SERVIÇOS PARA OS VEÍCULOS DO CISALP, ENTES CONSORCIADOS E CLÍNICAS DE ESPECIALIDADES GERIDAS PELO CISALP** com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

| CONTRATADO | ITENS | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------------|--|-------------------|-----------------------------------|---|
| RECALTO PNEUS LTDA | PNEU 215/75 R17,5 12 LONAS: VEÍCULO MARCOPOLO, MODELO VOALRE W8, ANO 2008/2009 | 07 UNIDADE | R\$ 1.050 (mil e cinquenta reais) | R\$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais) |

Lagoa Formosa, 01 de fevereiro de 2022.

Edson Machado de Andrade
Presidente do CISALP